



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

(Do Sr. Vereador Eronides Correia dos Santos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, para que o carro da coleta do lixo desça até o povoado Canoa de Baixo (até a igreja de São Sebastião), neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, para que o carro da coleta do lixo desça até o povoado Canoa de Baixo (até a igreja de São Sebastião), neste Município.

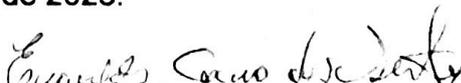
JUSTIFICATIVA

O objeto desta indicação fundamenta-se na necessidade da realização da coleta do lixo na comunidade do povoado Canoa de Baixo.

Atualmente a coleta de lixo não é realizada de forma eficaz para os moradores do referido povoado, por isso há a necessidade que o carro de coleta de lixo desça até o povoado Canoa de Baixo até a igreja de São Sebastião, uma vez que estes moradores não possuem forma adequada de descarte do lixo que produzem, por isso ocorre a acumulação dos resíduos, causando mau cheiro e também proliferação de fungos e bactérias que prejudicam a saúde.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais qualidade de vida aos munícipes que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 11 de outubro de 2023.


Eronides Correia dos Santos

Vereador/Autor

